

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ nº 02.941.513/0001- 22 TEL/FAX: (35) 3573-1377 / 3573-1012 **Av. Getúlio Vargas, 240 – CEP 37115-000 – Monte Belo – MG**

www.camaramontebelo.mg.gov.br / camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

EXTRATO DE PORTARIA Nº 122/ 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Constituição Federal, por seu art. nº 41, § 1º, inciso II, o art. 38, XIX da Lei Orgânica Municipal, o art. 21, XIX do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e art. 152, I da Lei Complementar Municipal nº 35/2007 - Estatutos dos Servidores Público Municipais de Monte Belo, resolve designar o servidor Manoel Reinaldo Ruela, lotado no cargo de Chefe da Divisão de Tributação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Belo, MG, para, em substituição ao servidor Giovani José Couto Rodrigues, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 121 de 15 de agosto de 2018, na qualidade de membro.

Monte Belo, MG, 22 de agosto de 2018.

VEREADOR CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo